

PORTARIA Nº 623/2019.

Estabelece as normas técnicas para instalação e funcionamento dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal de Arroio do Meio.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei 3.737, de 17/01/2019, regulamentada pelo Decreto 2.473, de 26/02/2019, e em atenção ao processo protocolado sob nº 101.292, de 24 de maio de 2019,

D E C R E T A:

- Considerando a importância econômica dos estabelecimentos de produtos de origem animal;
- Considerando que a padronização das normas de instalações, equipamentos e higiênico-sanitárias nos estabelecimentos registrados no serviço oficial do município são fatores importantes na garantia da qualidade do produto entregue ao consumidor;
- Considerando a necessidade de instalações e equipamentos adequados ao funcionamento de estabelecimentos industriais para produtos de origem animal;
- Considerando a concessão de registro somente a estabelecimentos que tenham seus projetos de construção previamente aprovados pelo Serviço de Inspeção Municipal;
- Considerando as responsabilidades que tem os estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal em garantir a qualidade, a sanidade e a inocuidade dos produtos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as Normas Técnicas de Instalações, equipamentos e procedimentos para estabelecimentos que vierem a requerer registro junto ao Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 2º Ficam criadas as normas Técnicas de Instalações, Equipamentos e Procedimentos para as seguintes categorias industriais:

§1º Abatedouro-frigorífico de bovinos/bubalinos.

§2º Unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos.

§3º Granja Avícola.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 24 de maio de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

ELUISE HAMMES

Vice-Prefeita Municipal

Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.